

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.001721/2023-79

  Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 2º [SEGUNDO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 04/2019	SEGUNDO (2º) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH-FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA ME.
---	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian- Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP, CNPJ 05.682.110/0001-02, com sede à Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP 79.009-790, na cidade de Campo Grande - MS, e-mail: lavanderiawaterclean@yahoo.com.br, Fone: (67) 3384- 8890, representada neste ato por **DIMAS MIRANDA MARINIELLO**, portador do CPF nº ***.903.432-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23538.000379/2018-22, de acordo com Pregão Eletrônico 69/2018 (0816490), Temo de Referência (0490163), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2019 (0954950)**, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

a) O reajuste do valor Contrato 04/2019 - Serviços de lavanderia para atendimento ao Hospital Universitário Maria aparecida Pedrossian - Humap-UFMS EBSERH (0954950), calculado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado do mês de fevereiro de 2023 (30377433), no importe de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), conforme Cláusula 18º do Contrato nº 04/2019 inserida no 1º Termo Aditivo (5146382).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo terá início na data da assinatura da Superintendente do Humap- UFMS, respeitando a vigência final do Contrato 04/2019 (21/02/2024).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do Contrato, após renovação (4º Termo Aditivo) é de R\$ 1.722.759,85 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), passará, com o ajuste deste instrumento, ao valor Global **R\$ 1.819.232,64 (um milhão, oitocentos e dezenove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** referente ao período de vigência Contratual, com encerramento previsto para 21/02/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR GLOBAL
1	Serviços de Lavanderia Hospitalar envolvendo o Processamento de Roupas e tecidos em geral sob situações higiênico-sanitárias adequadas. O objeto inclui a coleta de roupa suja do HUMAP-UFMS até as dependências da CONTRATADA; Recebimento e lavagem da roupa suja na Lavanderia; Secagem e Calandragem da roupa limpa; Separação e Transporte da roupa limpa ao HUMAP-UFMS. "A Unidade utilizada como medida para o pagamento será o kg (Quilograma) de roupa limpa".	KG	576.000	R\$ 3,15839	R\$ 1.819.232,64

3.2. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 20.612,61 (vinte mil seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos)**, referente aos meses de fevereiro (15 dias), março e abril de 2023.

PROCESSO SEI (PGTO)	NOTA FISCAL	REFERÊNCIA	DATA PGTO	VALOR NOTA FISCAL	KG ROUPA PAGO	VALOR UN REAJUSTADO	VALOR NF REAJUSTADA	VALOR RETROATIVO
23538.005102/2023-53	3515	FEV/23	14/03/2023	* R\$ 65.802,19	* 22.000,80	R\$ 3,15839	R\$ 69.487,11	R\$ 3.684,92
23538.007749/2023-10	3536	MAR/23	18/04/2023	R\$ 129.112,37	43.168,40		R\$ 136.342,64	R\$ 7.230,27
23538.009733/2023-41	3553	ABR/23	05/05/2023	R\$ 123.624,19	41.333,44		R\$ 130.547,12	R\$ 6.922,93
TOTAL RETROATIVOS A PAGAR								R\$ 17.838,12

* Mês de Fevereiro = calculo de Kg de roupa processada compreendido período de 13/02/2023 a 28/02/2023 = 22.000,80 Kg (30399728)
(30400512)

Fonte: Nota Técnica 50

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (30424753), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
10302501885850054	1002A0000H 1002A0025V 1002A0000I	339039	2023NE000026	23538.000554/2023-49

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA complementarará a garantia, modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 4.823,64 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a diferença entre o valor apurado no 4º Termo Aditivo (Prorrogação), e 5% do valor do presente reajuste, conforme segue:

CÁLCULO PARA COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL		PERCENTUAL (5%) CINCO POR CENTO
Valor Global - 4º Termo Aditivo	R\$ 1.722.759,85	R\$ 86.137,99
Valor Global reajustado (5,60%)	R\$ 1.819.232,64	R\$ 90.961,63
Valor da diferença para complemento da Garantia		R\$ 4.823,64

Fonte: Nota Técnica 50 (30400512)

5.2. O prazo para a apresentação do SEGURO será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

6.1. Fazem parte do presente TERMO, o Contrato - 04/2019 (0954950), seus respectivos Aditivos e Nota Técnica Sei 50 (30400512)

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE
PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ROSEMARY OSHIRO
GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA-SEI Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2018. (16493661)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 182 DE 20 DE ABRIL DE 2018- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

ABAETE LAVANDERIA LTDA ME- CNPJ 05.682.110/0001-02
DIMAS MIRANDA MARINIELLO
CPF Nº ***.903.432.** (27201143)

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS

CPF ***.759.770-**

ANAIRA COSTA MARINIELLO OVELAR

SÓCIA PROPRIETÁRIA - ABAETE LAVANDERIA LTDA ME

CPF ***.337.951-** (27201143)

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS MIRANDA MARINIELLO**, **Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAÍRA COSTA MARINIELLO OVELAR**, **Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim**, **Chefe de Unidade**, em 12/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Oshiro**, **Gerente, Substituto(a)**, em 12/06/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Superintendente**, em 12/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30498275** e o código CRC **7C554022**.

Referência: Processo nº 23538.001721/2023-79 SEI nº 30498275